



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO**

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 16.648

Nomeia membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Federal 11.947, e nas Leis Municipais nº 3.592 de 22/agosto/2000, e 4.769 de 06/maio/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a contar de 25 de março de 2021, os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE , para o quadriênio 2021/2025.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular : Mara Lúcia Assis dos Santos
Suplente: Josiane da Silva Costa Gonçalves

REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DISCENTES E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular : Juliana Pereira de Carvalho
Suplente: Naiara dos Santos Lima

Titular : Daniele Elídio da Silva
Suplente: Milton Soares de Medeiros

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular : Patrícia Soares
Suplente: Regina Souza Assis da Silva

Titular : Rosemeire de Oliveira Chaves Heiderich Faria
Suplente: Andréia Ferreira de Almeida Pereira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

02.

DECRETO Nº 16.648

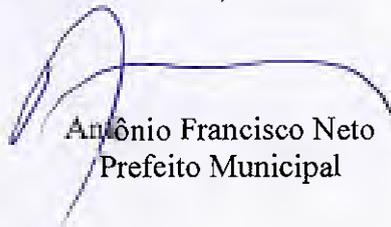
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular : Alcy Rodrigues Vicente
Suplente: Ana Gilda Maria da Silva Santos

Titular : William Ferreira de Carvalho
Suplente: Crístina de Sá Camarino Delfino

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 25 de março de 2021.

Palácio 17 de Julho, 16 de abril de 2021.



Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Ref.: Memo. nº 266/21/SME
GEGOV/smf.f.